Requerimento: 895 / 2017

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Requeiro à mesa, ouvido douto plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em nome do senhor Ricardo Campos Ametlla, que sejam regularizadas as inconsistências documentais junto ao Cartório de Registro Imobiliário, que por sua vez impede a conclusão do processo de titularização dos lotes do Bairro Cristo Redentor.

Justificativa
O impasse relacionado ao cadastro imobiliário desta Prefeitura, pois o mesmo está em desacordo com as matrículas referentes ao Bairro Cristo Redentor no serviço registral imobiliário desta Comarca. Enquanto ambos não forem congruentes, direitos sociais estarão sendo violados. Este desacordo sobre as informações referente ao bairro, objeto deste requerimento, resulta em grave insegurança jurídica, pois na falta de ações que regularizam direitos à propriedades de moradores, princípios impostos em nossa Constituição e em diversas Leis Infraconstitucionais estão sendo violados.
O iminente objetivo deste programa é assegurar os direitos dos moradores locais, garantindo melhoria em sua condição de vida e dignidade, além de corrigir falhas cometidas pelo Poder Público Municipal no passado, ao lotear a área sem o devido registro no Cartório de Registro de Imóvel. Dessa forma, cabe a este ente público municipal impor esforços para sanar os problemas apontados e empenhar para resguardar os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Setembro de 2017

Manoel Rodrigues
Vereador(a) - PSDB